



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

## **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA APROVAÇÃO

**29/05/2024**

**RD N.º PRE-DOB-054/2024**

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

**ASSUNTO:** Processo SEI nº 7910.2022/0000913-9- Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 101/SPOBRAS/2022 – Execução de Manutenção de Unidades Educacionais – Lote 47 – Diretoria Regional de Educação – DRE Pirituba/Jaraguá (EMEF Mario Lago, CEI Indireta Parque São Domingos, CEI Direta Raquel Zumbano Altman, EMEF Deputado Roge Ferreira e EMEF Desembargador Silvio Portugal).

### **RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Que o contrato nº 101/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa JB Construções e Empreendimentos Eireli, que tem por objeto a Execução de Manutenção de Unidades Educacionais – Lote 47 – Diretoria Regional de Educação – DRE Pirituba/Jaraguá (EMEF Mario Lago, CEI Indireta Parque São Domingos, CEI Direta Raquel Zumbano Altman, EMEF Deputado Roge Ferreira e EMEF Desembargador Silvio Portugal);
2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades - doc. SEI nº 099357069, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes nos respectivos Relatórios de Aprovação de Preços Adicionais - RPAs (Docs. SEI nºs **084911887, 093904750, 095358551 e 098612695**), alterando o valor do contrato de R\$7.205.520,47 para R\$7.051.578,45, ou seja, uma redução de R\$153.942,02, ou ainda 2,14% (P0) sobre o preço inicial, resultante do acréscimo total nas planilhas, de R\$896.968,71, ou 5,15% e da redução total nestas mesmas planilhas de R\$1.050.910,73, ou ainda 7,29%, conforme Quadro Resumo dos Valores Aditados (doc. SEI nº 101253541);
3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha não ultrapassou 21,04% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha não ultrapassou 24,84%, nos termos do artigo 81 – parágrafo 6º - § 1º da Lei Federal nº 13.303/2016 e nos termos do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras;
4. Que a alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado e diante disso proposto um novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 101293413, sem alterar os atuais

prazos contratuais, permanecendo o de execução com vencimento em 30/06/2024 e o de vigência com vencimento em 28/09/2024.

**RESOLVE:**

1. Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 101/SPOBRAS/2022, visando o replanejamento contratual, alterando o valor final do contrato, reduzindo-o de R\$7.205.520,47 para R\$7.051.578,45, bem como a mantendo os atuais prazos contratuais.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA <b>GEC – 09/04/2024</b>	SIGLA - DATA <b>DOB – 09/04/2024</b>	<b>PRD Nº PRE-DOB-054/2024</b>	SIGLA - DATA <b>DOB – 09/04/2024</b>	SIGLA - DATA <b>SJU – 19/04/2024</b>
_____ <b>VISTO</b>	_____ <b>VISTO</b>		_____ <b>VISTO</b>	_____ <b>VISTO</b>



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 31/05/2024, às 11:38.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Superintendente**

Em 03/06/2024, às 10:22.



**Marco Alessio Antunes**  
**Diretor(a)**

Em 03/06/2024, às 10:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **104324957** e o código CRC **E0A468F7**.